

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 7.033, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA ANTONIA CHIMENES MAFFEIS PARA DENOMINAR VIA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 33/2021, de autoria do Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho.

Eu, LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de

Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono

a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se RUA ANTONIA CHIMENES MAFFEIS, a rua sem denominação oficial, Rua 5, localizada no Bairro Residencial Portal do Parque 3, em Birigui, cadastrada sob o ID. 10418.

ART. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de setembro de

dois mil e vinte e um.

LEANDRO MAFFÉIS MILANI

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOĆANTE DOS ANJOS Secretária Adjunta de Governo